
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PORTARIA

PORTARIAS



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.103/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. NLL 006/2021

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços: **JFA Produtos Nutricionais e Hospitalares LTDA – CNPJ: 37.820.643/0001-91** quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO NLL006/2021**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: **Contratação de empresa para Aquisição de materiais e equipamentos utilizados nas ambulâncias de resgate do SAMU 192 para a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Seguro – BA.**

Contratado: **JFA Produtos nutricionais e hospitalares LTDA – CNPJ: 37.820.643/0001-91.**

Prazo de Vigência: Entrega única

Valor Total: R\$ 20.442,00 (vinte mil e quatrocentos e quarenta e dois reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Porto Seguro - BA, 08 de novembro de 2021.

Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.882/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. NLL 013/2021

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços: **IMPACTO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA- CNPJ: 36.546.121/0001-80** quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO NLL013/2021**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para aquisição de TESTE RÁPIDO SWAB ANTÍGENO PCR, destinadas à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Seguro – BA
Contratado: IMPACTO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA- CNPJ: 36.546.121/0001-80.
Prazo de Vigência: Entrega única
Valor Total: R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais).
Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Porto Seguro - BA, 08 de novembro de 2021.

Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



PORTARIAS



**Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 320/2021

"Determinar a prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de irregularidades no Serviço Público Municipal"

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº 804/2009, que institui a Estrutura Administrativa no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Seguro — Bahia.

- Considerando que o Processo Administrativo referente ao servidor S.R.R., ainda encontra-se em andamento;
- Considerando o disposto no Art. 153 da Lei Municipal n.º 1459/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR por 60 (noventa) dias o prazo do Processo Administrativo Disciplinar do servidor S.R.R., para apuração das Denúncias apresentadas.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo anterior, funcionará no feito a Comissão compostos pelos Servidores Públicos efetivos, Divalmar Fernandes Santos, Luana Silva Farias, Norma Sueli Santana Oliveira conforme Comissão Instituída através do DECRETO n.º 13.220/2021, sob a Presidência do primeiro;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Seguro, 08 de Novembro de 2021.

Secretaria Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro